



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 293/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26 / 06 / 2013


Jorge Amílcar C. Guimarães
Assessor Parlamentar
ato nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor **LUIZ FERNANDO VERAS RIBEIRO**, sito a Rua Nossa Senhora de Aparecida, s/nº bairro de Aparecida nesta cidade Faro/PA, medindo 24,00m de frente por 8,20m de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com a PA-254, pelo lado esquerdo com Paulina Pimentel e pelos fundos com Adalberto Bentes Leal.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 26 DE JUNHO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO